



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

# **Relatório de Pilar 3**

**2º Trimestre de 2022**

## Relatório de Pilar 3

Publicação Trimestral do Banco do Estado do Pará S.A (Banpará).

É permitida a reprodução das matérias desde que mencionada a fonte: Relatório de Pilar 3, 2T2022, Banco do Estado do Pará S.A.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de truncamento de valores (R\$).

### Convenções Estatísticas

- dados nulos ou inexistentes;

**0** ou **0,0** valor menor que mil.

Banco do Estado do Pará S.A.

Área de Gestão de Risco Financeiro

Edifício-Sede – 6º andar

66010-000 Belém – PA.

Fone/Fax: (91) 3348–3213/3265

## Lista de Siglas

**ACP** – Adicional de Capital Principal

**Bacen / BCB** – Banco Central do Brasil

**CMN** – Conselho Monetário Nacional

**CRO** – Diretor de Risco

**CR1** – Código de informação, estabelecido pela Resolução BCB nº 054/2020

**CR2** - Código de informação, estabelecido pela Resolução BCB nº 054/2020

**CVM** – Comissão de Valores Mobiliários

**ESG** - Ambiental, Social e de Governança

**ICP** – Índice de Capital Principal

**IAE** – Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional

**IE** - Indicador de Exposição ao Risco Operacional

**IRBB** - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

**KM1** – Código de informação, estabelecido pela Resolução BCB nº 054/2020

**LCR** – Indicador de Liquidez de Curto Prazo

**MR1** - Código de informação, estabelecido pela Resolução BCB nº 054/2020

**NSFR** – Indicador de Liquidez de Longo Prazo

**OV1** - Código de informação, estabelecido pela Resolução BCB nº 054/2020

**PR** – Patrimônio de Referência

**PRSAC** - Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

**RA** – Razão de Alavancagem

**RAS** – Declaração de Apetite por Riscos

**RWA** – Ativos Ponderados pelo Risco

**TI** – Tecnologia da Informação

**VaR** – Valor em Risco

## Sumário

|                                                                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Prefácio.....</b>                                                                                           | <b>05</b> |
| <b>1. Introdução.....</b>                                                                                      | <b>06</b> |
| <b>2. Objetivo.....</b>                                                                                        | <b>06</b> |
| <b>3. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos.....</b>                                               | <b>06</b> |
| 3.1. KM1: Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais.....                                    | 06        |
| 3.2. OV1: Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA.....                                              | 07        |
| <b>4. Gestão de Riscos.....</b>                                                                                | <b>08</b> |
| 4.1. Cultura de Risco.....                                                                                     | 08        |
| 4.2. Apetite e Tolerância por Riscos.....                                                                      | 08        |
| 4.3. Remuneração Ajustada ao Risco.....                                                                        | 08        |
| 4.4. Programa de Testes de Estresse.....                                                                       | 09        |
| 4.5. Estrutura de Gestão de Riscos.....                                                                        | 09        |
| <b>5. Risco de Mercado.....</b>                                                                                | <b>12</b> |
| 5.1. MR1: Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado.....                         | 12        |
| 5.2. Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento de Risco de Mercado.....                                   | 12        |
| <b>6. Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária - IRRBB.....</b> | <b>13</b> |
| 6.1. Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento de Risco de IRRBB.....                                     | 13        |
| 6.2. Objetivos e Políticas para o Gerenciamento de IRRBB.....                                                  | 13        |
| <b>7. Risco de Liquidez.....</b>                                                                               | <b>14</b> |
| 7.1. Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento de Risco de Liquidez.....                                  | 14        |
| <b>8. Risco de Crédito.....</b>                                                                                | <b>14</b> |
| 8.1. CR1: Qualidade Creditícia das Exposições.....                                                             | 15        |
| 8.2. CR2: Mudanças no Estoque das Operações.....                                                               | 15        |
| 8.3. Processo de Gerenciamento de Risco de Crédito.....                                                        | 15        |
| 8.4. Concessão de Crédito.....                                                                                 | 15        |
| 8.5. Classificação de Risco de Crédito.....                                                                    | 16        |
| 8.6. Controle e Acompanhamento.....                                                                            | 16        |
| <b>9. Risco Operacional.....</b>                                                                               | <b>16</b> |
| 9.1. Estrutura.....                                                                                            | 17        |
| 9.2. Base de Perdas Operacionais.....                                                                          | 17        |
| 9.3. Metodologia de Alocação de Capital.....                                                                   | 17        |
| 9.4. Gestão de Continuidade dos Negócios.....                                                                  | 17        |
| 9.5. Comunicação Interna.....                                                                                  | 18        |
| <b>10. Risco de Compliance.....</b>                                                                            | <b>18</b> |
| 10.1. Estrutura.....                                                                                           | 18        |
| 10.2. Avaliação dos Riscos de Compliance.....                                                                  | 19        |
| <b>11. Risco Socioambiental.....</b>                                                                           | <b>19</b> |
| 11.1. Estrutura.....                                                                                           | 19        |
| 11.2. Mitigação do Risco.....                                                                                  | 19        |
| 11.3. Controle e Acompanhamento.....                                                                           | 20        |
| <b>12. Risco Cibernético.....</b>                                                                              | <b>20</b> |

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| 12.1. Estrutura.....               | 20        |
| 12.2. Mitigação.....               | 21        |
| <b>13. Controle Interno.....</b>   | <b>21</b> |
| 13.1. Estrutura.....               | 21        |
| 13.2. Avaliação dos Controles..... | 21        |
| <b>14. Conclusão.....</b>          | <b>22</b> |

## **Prefácio**

Este relatório atende as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e da Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações, que dispõem sobre o gerenciamento contínuo e integrado de riscos, o gerenciamento contínuo de capital e a política de divulgação de informações.

As informações constantes neste relatório são revisadas e validadas pelo Diretor de Risco - CRO e Diretoria Colegiada, adotando as melhores práticas da indústria financeira e os preceitos da governança corporativa, e divulgadas em conformidade com a Resolução BCB nº 054/2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3 e sua disponibilidade ao Bacen, em formato de dados abertos (json).

## 1. Introdução

A gestão de riscos e de capital constitui-se em instrumento fundamental para uma adequada tomada de decisão, que contribui para a otimização da relação risco versus retorno.

Um adequado gerenciamento de riscos é essencial para subsidiar os Órgãos de Governança na tomada de decisões, por meio do monitoramento das perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, de mercado, *IRRBB*, de liquidez, operacional, de *compliance*, socioambiental, cibernético e demais riscos relevantes identificados.

## 2. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo divulgar ao mercado e às partes interessadas informações qualitativas e quantitativas referentes ao gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital do Banpará, bem como atender as determinações do Bacen e diretrizes do Comitê de Basileia. As informações divulgadas neste relatório são relativas ao 2º trimestre de 2022 (2T2022).

Para divulgação das informações foi observado o enquadramento de segmentação determinado na Resolução CMN nº 4.553/2017. Destaca-se que atualmente o Banpará está classificado no Segmento S3.

## 3. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

### 3.1. KM1: Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais

A diminuição de 5,76% do Índice de Basileia, em relação ao trimestre anterior, deve-se ao aumento da parcela do RWA (6,67%) em proporção maior do que o aumento do PR (0,52%)

| Valores em R\$ (Mil)                                              |                                                                                        | a         | b         | c         | d         | e         |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                                                   |                                                                                        | 2T22      | 1T22      | 4T21      | 3T21      | 2T21      |
| <b>Capital Regulamentar</b>                                       |                                                                                        |           |           |           |           |           |
| 1                                                                 | Capital Principal                                                                      | 1.560.270 | 1.552.189 | 1.517.300 | 1.508.518 | 1.448.300 |
| 2                                                                 | Nível I                                                                                | 1.560.270 | 1.552.189 | 1.517.300 | 1.508.518 | 1.448.300 |
| 3                                                                 | Patrimônio de Referência (PR)                                                          | 1.560.270 | 1.552.189 | 1.517.300 | 1.508.518 | 1.448.300 |
| 3b                                                                | Excesso de Recursos Aplicados no Ativo Permanente                                      | -         | -         | -         | -         | -         |
| 3c                                                                | Destaque do PR                                                                         | -         | -         | -         | -         | -         |
| <b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>                         |                                                                                        |           |           |           |           |           |
| 4                                                                 | RWA                                                                                    | 8.904.796 | 8.348.243 | 8.224.517 | 7.648.538 | 7.163.782 |
| <b>Capital Regulamentar como proporção do RWA</b>                 |                                                                                        |           |           |           |           |           |
| 5                                                                 | Índice de Capital Principal (ICP)                                                      | 17,52%    | 18,59%    | 18,45%    | 19,72%    | 20,22%    |
| 6                                                                 | Índice de Nível I (%)                                                                  | 17,52%    | 18,59%    | 18,45%    | 19,72%    | 20,22%    |
| 7                                                                 | Índice de Basileia                                                                     | 17,52%    | 18,59%    | 18,45%    | 19,72%    | 20,22%    |
| <b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b> |                                                                                        |           |           |           |           |           |
| 8                                                                 | Adicional de Conservação de Capital Principal ACP <sub>Conservação</sub> (%)           | 2,5%      | 2%        | 2%        | 1,625%    | 1,625%    |
| 9                                                                 | Adicional Contracíclico de Capital Principal ACP <sub>Contracíclico</sub> (%)*         | -         | -         | -         | -         | -         |
| 10                                                                | Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal ACP <sub>Sistêmico</sub> (%)** | NA        | NA        | NA        | NA        | NA        |

|                                                    |                                         |            |            |            |            |            |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 11                                                 | ACP total (%)                           | 2,5%       | 2%         | 2%         | 1,625%     | 1,625%     |
| 12                                                 | Margem Excedente de Capital Principal   | 7,02%      | 8,59%      | 8,45%      | 10,10%     | 10,59%     |
| <b>Razão de Alavancagem (RA)</b>                   |                                         |            |            |            |            |            |
| 13                                                 | Exposição Total                         | 15.604.070 | 14.457.629 | 12.497.023 | 13.259.774 | 12.527.843 |
| 14                                                 | RA (%)                                  | 10,00%     | 10,74%     | 12,14%     | 11,38%     | 11,56%     |
| <b>Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>  |                                         |            |            |            |            |            |
| 15                                                 | Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| 16                                                 | Total de Saídas Líquidas de Caixa       | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| 17                                                 | LCR (%)                                 | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| <b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b> |                                         |            |            |            |            |            |
| 18                                                 | Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)     | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| 19                                                 | Recursos Estáveis Requeridos (RSF)      | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| 20                                                 | NSFR (%)                                | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |

ACPCContracíclico (%)\*: O valor do (ACCPiBrasil) é igual a 0% (zero por cento).

ACPSistêmico (%)\*\*: O valor de 2% é aplicável somente às instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB).

Nota1: O capital do Banpará é formado somente por capital principal.

NA: Não Aplicável

Fonte: Área de Gestão de Risco Financeiro

### 3.2. OV1: Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

O crescimento da parcela do RWA em relação ao trimestre anterior se deve, principalmente, ao aumento da parcela de risco de crédito -  $RWA_{CPAD}$  em 6,89% (impactado pelo aumento das exposições das operações de crédito) e ao crescimento da parcela de risco de mercado -  $RWA_{MPAD}$ , que aumentou 187,61% devido ao aumento da exposição em câmbio.

| Valores em R\$ (Mil)                                                                                                                               | a                | b                | c                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------|
|                                                                                                                                                    | RWA              |                  | Requerimento mínimo de PR |
|                                                                                                                                                    | 2T22             | 1T22             | 2T22                      |
| <b>Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada</b>                                                                                | <b>8.054.625</b> | <b>7.535.470</b> | <b>644.370</b>            |
| Risco de crédito em sentido estrito                                                                                                                | 7.827.748        | 7.312.608        | 626.220                   |
| Risco de crédito de contraparte (CCR)                                                                                                              | 163              | 240              | 13                        |
| Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)                                                              | NA               | NA               | NA                        |
| Do qual: mediante uso da abordagem CEM                                                                                                             | -                | -                | -                         |
| Do qual: mediante demais abordagens                                                                                                                | 163              | 240              | 13                        |
| Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA) | -                | -                | -                         |
| Cotas de fundos não consolidados ativos - ativos subjacentes identificados                                                                         | 2.573            | 2.432            | 206                       |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo                                                      | -                | -                | -                         |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados                                                                            | -                | -                | -                         |
| Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada                                                                | -                | -                | -                         |



|                                                                                 |                  |                  |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR                 | 224.141          | 220.190          | 17.931         |
| <b>Risco de Mercado</b>                                                         | <b>57.332</b>    | <b>19.934</b>    | <b>4.587</b>   |
| Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ( $RWA_{MPAD}$ ) | 57.332           | 19.934           | 4.587          |
| Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno ( $RWA_{MINT}$ )        | -                | -                | -              |
| <b>Risco Operacional</b>                                                        | <b>792.839</b>   | <b>792.839</b>   | <b>63.427</b>  |
| <b>Total</b>                                                                    | <b>8.904.796</b> | <b>8.348.243</b> | <b>712.384</b> |

Fonte: Área de Gestão de Risco Financeiro

## 4. Gestão de Riscos

#### 4.1. Cultura de Risco

A cultura de riscos no Banpará está pautada nos Princípios Fundamentais dos Acordos de Basileia e nas regulamentações do Bacen. O processo envolve todas as unidades gerenciadoras de riscos, que por meio de treinamentos, apresentações e divulgação de relatórios de riscos estimulam o envolvimento direto dos gestores com os riscos abrangidos no processo de cada área. O Conselho de Administração, este assessorado pelo Comitê de Riscos Estatutário e Comitê de Auditoria Estatutário e a Diretoria Colegiada realizam o acompanhamento das ações, de forma a garantir que a disseminação da cultura de riscos seja efetiva e contínua.

## 4.2. Apetite e Tolerância por Riscos

Em atendimento ao capítulo II, art. 5º, da Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banpará, objetivando a busca constante pelo aprimoramento de sua gestão, monitora os enquadramentos de seus níveis de apetite por riscos estabelecidos na Declaração de apetite por Riscos - RAS, que são reportados mensalmente e sempre que há extrapolações à Diretoria de Controle, Risco e RI (CRO), Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, este assessorado pelo Comitê de Riscos Estatutário e Comitê de Auditoria Estatutário.

### 4.3. Remuneração Ajustada ao Risco

As diretrizes de remuneração do Banpará têm como objetivo promover o desenvolvimento de remuneração compatível com a estratégia global de gestão de riscos, de modo a não incentivar comportamentos capazes de elevar a exposição da Instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes, a curto, médio e longo prazo. O Comitê de Remuneração do Banco é responsável por elaborar e propor ao Conselho de Administração as diretrizes dos modelos de remuneração e zelar para que a Política de Remuneração dos Administradores esteja permanentemente compatível com a Política de Gestão de Riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Instituição, e com o Conselho Monetário Nacional, Bacen e demais órgãos reguladores.

As práticas de remuneração levam em conta a estratégia da Instituição, as legislações gerais e específicas e a gestão adequada dos riscos ao longo do tempo. A remuneração variável considera os riscos correntes e potenciais, incentivando a busca de resultados sustentáveis e desencorajando tomadas de decisão que envolvam riscos excessivos e inadequados.

Para maiores informações sobre remuneração no Banpará, consultar as Demonstrações Financeiras Padronizadas e a Política de Remuneração no site: <http://ri.banpara.b.br/>.

#### 4.4. Programa de Testes de Estresse

O Programa de Testes de Estresse do Banpará estabelece um conjunto de cenários e premissas que permitem avaliar, de forma prospectiva, a capacidade de suportar perdas potenciais em situações extremas e adversas, simulando os riscos de forma integrada, com o objetivo de aferir a aderência ao grau de apetite por riscos do Banco, subsidiar o desenvolvimento de planos de contingência e de processos de mitigação de riscos, e dar suporte aos processos de planejamento de capital e de liquidez.

#### 4.5. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

A Diretora de Risco (CRO) é responsável pelas informações descritas no art. 56-A, §1º, da Resolução CMN nº 4.745/2019, cujas responsabilidades inclui a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e o gerenciamento contínuo de capital.

**Conselho de Administração** - compete ao Conselho de Administração, para fins do gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital, conforme estabelece o art. 48 da Resolução CMN nº 4.557/2017:

I. fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio do Comitê de Riscos Estatutário, da Diretoria Colegiada e do CRO;

II. aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:

- a. as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
- b. as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;
- c. o programa de testes de estresse;
- d. as políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- e. o plano de contingência de liquidez;
- f. o plano de capital;
- g. o plano de contingência de capital.

III. assegurar a aderência da instituição às políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos;

IV. assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;

V. aprovar alterações significativas, em decorrência dos riscos, nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;

VI. autorizar, quando necessário, exceções às políticas, procedimentos, limites e níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

VII. promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;

VIII. assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;

IX. estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Riscos Estatutário;

X. garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

XI. assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

**Comitê de Riscos Estatutário** – responsável por assessorar o Conselho de Administração no gerenciamento contínuo e integrado de riscos e no gerenciamento contínuo de capital, propondo, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre as políticas institucionais, programa de testes de estresse, planos de contingências e RAS.

**Comitê de Auditoria Estatutário** – órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, dentre outras responsabilidades previstas na Lei nº 13.303/2016, Bacen, CVM, Estatuto Social do Banpará, seu Regimento Interno ou outro órgão que venha regular sobre o tema, é responsável também por avaliar e monitorar exposições de risco da Instituição, podendo requerer informações detalhadas sobre práticas, processos, políticas e procedimentos.

**Auditoria Interna**— responsável por proporcionar aos Órgãos de Governança do Banpará uma avaliação independente, objetiva e criteriosa dos processos de gestão, considerando as estratégias, objetivos e riscos do negócio, de forma a agregar valor à organização e contribuir para a melhoria e eficácia da estrutura de governança, gestão de riscos e controles internos, bem como para conformidade com as regulamentações internas e externas.

**Presidência** - responsável por orientar as ações do Banpará, fornecendo as diretrizes estratégicas para condução dos negócios e planejamento estratégico do Banco.

**Diretoria Colegiada** - responsável por conduzir, em conformidade com as políticas e estratégias, as atividades que impliquem a assunção de riscos e impactos no capital da Instituição.

**Comitê de Risco de Mercado e Liquidez** - responsável por analisar a liquidez do Banco e eventuais descasamentos entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, assim como outras ocorrências que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco e extrapolar os limites estabelecidos para os riscos de mercado.

**Comitê de Controles Internos e Risco Operacional** - responsável por analisar e recomendar as melhores práticas que assegurem a eficiência e eficácia dos controles internos, assim como apreciar, acompanhar e priorizar as tratativas relacionadas aos principais riscos operacionais identificados nos processos, produtos e serviços, de forma a promover a continuidade dos negócios.

**Comitê de Risco de Crédito** - responsável por analisar, recomendar e/ou deliberar sobre estudos, metodologias e melhores práticas referentes ao risco de crédito.

**Comitê de Planejamento Estratégico** - responsável por apreciar e propor diretrizes, estratégias, projetos, estudos e metodologias referentes ao Planejamento Estratégico, gerenciamento de capital e orçamento, bem como as orientações e disposições contidas em suas respectivas políticas, alinhando-as às melhores práticas de governança estratégica, em conformidade com os normativos legais em vigor.

**Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro** - responsável por analisar, opinar e decidir sobre as matérias relacionadas a situações com indícios de lavagem de dinheiro com base nos crimes previstos na Lei nº 9.613/1998 e na Lei nº 12.683/2012.

**Diretoria de Controle, Risco e RI (CRO)** – responsável por subsidiar e participar no processo

de tomada de decisão estratégica relacionadas ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração, assim como pelas informações de acesso público descritas art. 56-A da Resolução CMN nº 4.745/2019.

**Área de Gestão de Risco Financeiro** - responsável por mitigar a ocorrência de perdas relacionadas a risco financeiro e socioambiental e ao gerenciamento de capital.

- **Gerência de Risco de Mercado e Liquidez e Gestão de Capital** - responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas aos riscos de mercado e liquidez, efetivar o gerenciamento do capital e gerenciar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua, de forma contínua e integrada, por meio de avaliação de cenários de estresse e do monitoramento dos apetites por riscos.
- **Gerência de Risco de Crédito Global** - responsável por acompanhar a efetividade dos modelos de avaliação de risco de crédito, buscando a mitigação de perdas associadas a esse risco.
- **Gerência de Risco de Crédito Pessoa Física** - responsável por gerenciar o risco de crédito da carteira pessoa física, buscando a mitigação de perdas associadas a esse risco, assegurando que a exposição ao risco de crédito seja corretamente identificada, medida e controlada, bem como elaborar o gerenciamento do risco socioambiental no processo de concessão de crédito pessoa física.
- **Gerência de Risco de Crédito Especializado** - responsável por gerenciar o risco de crédito da carteira pessoa jurídica, buscando a mitigação de perdas associadas a esse risco, assegurando que a exposição ao risco de crédito seja corretamente identificada, medida e controlada, bem como elaborar o gerenciamento do risco socioambiental no processo de concessão de crédito especializado.

**Área de Gestão de Risco Operacional, Socioambiental e Climático** - responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falha operacional, socioambiental e climática, gerenciar os programas voltados à PRSAC e agenda ESG, além de garantir a continuidade dos negócios.

- **Gerência de Risco Operacional, Continuidade de Negócios e Fraude Documental** - responsável por mitigar a possibilidade de descontinuidade das operações do Banco e a possibilidade de perdas ocasionadas por falhas operacionais e fraude documental.
- **Gerência da PRSAC e ESG** - responsável por gerenciar as diretrizes e ações da PRSAC e agenda ESG da Instituição.

**Área de Controle Interno e Compliance**— responsável por assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e funcionamento do sistema de controles internos, da função do *compliance* e da prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção, objetivando mitigar os riscos, como também disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.

- **Controle Interno** - responsável por manter a estrutura de controles internos efetivos para que o Banco se mantenha aderente aos diversos códigos de regulamentação e conduta aplicáveis, e aprimore a eficiência operacional.

- **Conformidade** - responsável por monitorar a aderência do Banco aos diversos códigos de regulamentação e conduta aplicáveis.
- **Prevenção à Lavagem de Dinheiro** - responsável por gerenciar práticas de prevenção à lavagem de dinheiro.

## 5. Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações, incluindo a variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação, assim como o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*) para os instrumentos classificados na carteira de negociação e bancária.

### 5.1. MR1: Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado

A parcela de risco de mercado  $RWA_{MPAD}$  encerrou o 2T2022 com R\$57.332 mil, um aumento de 187,6% em relação ao trimestre anterior (1T2022), quando registrou R\$19.934 mil, ocasionado principalmente pelo aumento de 211,1% na parcela de taxa de câmbio –  $RWA_{CAM}$ , que registrou R\$55.034 mil, ante R\$17.689 mil.

| Fatores de Risco |                                                                     | Valores em R\$ (Mil) | a             |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
|                  |                                                                     |                      | $RWA_{MPAD}$  |
| 1                | <b>Taxa de juros</b>                                                |                      | <b>2.298</b>  |
| 1a               | Taxas de juros prefixada em Real ( $RWA_{JUR1}$ )                   |                      | 2.298         |
| 1b               | Taxas dos cupons de moeda estrangeira ( $RWA_{JUR2}$ )              |                      | -             |
| 1c               | Taxas dos cupons de índice de preço ( $RWA_{JUR3}$ )                |                      | -             |
| 1d               | Taxas dos cupons de taxas de juros ( $RWA_{JUR4}$ )                 |                      | -             |
| 2                | <b>Preços de ações (<math>RWA_{ACS}</math>)</b>                     |                      | -             |
| 3                | <b>Taxas de câmbio (<math>RWA_{CAM}</math>)</b>                     |                      | <b>55.034</b> |
| 4                | <b>Preços de mercadorias (commodities) (<math>RWA_{COM}</math>)</b> |                      | -             |
| 9                | <b>Total</b>                                                        |                      | <b>57.332</b> |

Fonte: Área de Gestão de Risco Financeiro

### 5.2. Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento de Risco de Mercado

O gerenciamento do risco é realizado por meio de diretrizes, limites e parâmetros que orientam a Instituição no controle e gestão de todos os instrumentos expostos ao risco de mercado, mensurado diariamente por intermédio do cálculo do VaR da carteira de negociação e VaR de Câmbio, comparados relativamente ao PR.

São monitorados e reportados, também, os fatores que podem influenciar diretamente no valor do VaR, como valor exposto, *duration* e volatilidade. Os resultados são reportados mensalmente, e sempre que houver extrapolações, aos Órgãos de Governança do Banpará, por meio de relatórios para que sejam tomadas decisões a partir das análises realizadas.

A validação do modelo de cálculo de VaR é realizada por meio da técnica de *backtesting tunneling*, onde são comparados o valor em risco de mercado diário com a percentagem de casos em que o resultado ficou fora dos limites de perda máxima potencial preestabelecidos. Esta técnica utiliza



os dados históricos da carteira dentro de determinado horizonte de tempo. O número de extrapolações representa o erro de previsão do modelo, com base na amostra de passado, dessa forma, o número de extrapolações não pode exceder 10% do número de observações consideradas para que seja validado.

No fechamento do 2T2022, o Banco manteve o monitoramento dos limites de VaR estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos, não sendo necessária ativação de ação mitigadora e/ou retificadora.

## **6. Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária - *IRRBB***

O *IRRBB* é definido como o risco atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Instituição financeira para os instrumentos classificados na carteira bancária.

### **6.1. Informações qualitativas sobre o Gerenciamento de *IRRBB***

O Banpará, conforme determina a Circular Bacen nº 3.876/2018 e suas alterações, mensura o *IRRBB* por meio das abordagens padronizadas de  $\Delta$ EVE (Delta *Economic Value of Equity*) e  $\Delta$ NII (Delta *Net Interest Income*). As abordagens, definem-se:

- $\Delta$ EVE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao *IRRBB* em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- $\Delta$ NII como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao *IRRBB* em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

### **6.2. Objetivos e Políticas para o Gerenciamento de *IRRBB***

O gerenciamento do risco é realizado por meio de diretrizes, limites e parâmetros que orientam a Instituição no controle e gestão de *IRRBB*. Para isto, o Banpará institucionalizou a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado e *IRRBB* cujo objetivo principal é adotar uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar os impactos de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados do Banco para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A referida política determina:

- avaliação e o controle das principais causas de *IRRBB*, incluindo o descasamento entre ativos e passivos em relação a prazos, taxas, indexadores e moedas;
- a identificação, mensuração e controle de *IRRBB* seja baseado em metodologias consistentes com as características da carteira bancária, considerando a maturidade, liquidez e sensibilidade ao risco dos instrumentos classificados nessa carteira, para fins de:

I - avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência mantido para cobertura de *IRRBB*;

II - divulgação pública de informações relativas ao *IRRBB*;

#pública

Banco do Estado do Pará S.A

III - remessas de informações ao Bacen.

## 7. Risco de Liquidez

Considera-se como risco de liquidez a possibilidade de a Instituição não honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, como também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

### 7.1. Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento de Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez é conduzido em conformidade com a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez do Banco. Desta forma, são mantidos controles, auditorias e registros internos que permitem verificar e identificar o risco, e a compatibilidade entre as ações de mitigação e os resultados esperados.

O gerenciamento de risco de liquidez tem por objetivo estabelecer as diretrizes para assegurar a supervisão e a mensuração do risco, tais diretrizes são revisadas anualmente ou extraordinariamente, de acordo com o aperfeiçoamento dos processos internos e/ou adequação aos normativos dos órgãos reguladores.

O Banco realiza teste de *backtesting* com a finalidade de verificar a adequação de suas projeções de liquidez, por meio da comparação entre os resultados projetados e os efetivados, comprovando, desta forma, a existência ou não de indícios que sinalizem qualquer discordância no teste de aderência conforme parâmetros utilizados, reportando quaisquer alterações ao CRC.

O controle de risco de liquidez é realizado, diariamente, por meio da adoção de limites mínimos e índices de liquidez suficientes para absorver possíveis perdas de caixa. A margem de liquidez é projetada para 90 dias úteis e comparada com o Pré Acionador do Plano de Contingência – Papco e Limite Mínimo de Liquidez – LML, calculados.

O Banpará dispõe, ainda, de monitoramento de cenários antecipatórios de riscos, de forma a identificá-los, mensurá-los e mitigá-los, com vistas a observar o comportamento da margem de liquidez do Banco em cenários de estresse, ou seja, em situações que possam gerar desequilíbrio financeiro. Para estes cenários consideram-se alterações nas variáveis internas e externas como: aumento do atraso e inadimplência, possíveis impactos no saldo de depósitos, utilização do saldo total dos limites contratados das principais linhas de crédito, deságio do colchão de liquidez, resgates de passivos e redução de repasses estaduais e federais.

Ao final do 2T2022 o Banpará apresentou estabilidade quanto ao seu risco de liquidez, haja vista que os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram elevados, tanto em cenário normal quanto de estresse, refletindo tranquilidade para honrar saídas esperadas e inesperadas de recursos em eventuais cenários de normalidade e estresse financeiro.

## 8. Risco de Crédito

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da

deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

## 8.1. CR1: Qualidade Creditícia das Exposições

| Valores em Mil R\$ |                                    | a                         | b            | c                    | d                     |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|--------------|----------------------|-----------------------|
|                    |                                    | Valor Bruto das Operações |              | Provisão Constituída | Valor Líquido (a+b-c) |
|                    |                                    | Curso Anormal             | Curso Normal |                      |                       |
| 1                  | Concessão de Crédito               | 139.613                   | 12.745.957   | 212.747              | 12.672.823            |
| 2                  | Títulos de Dívida                  |                           | 1.266.922    |                      | 1.266.922             |
| 2a                 | Títulos Soberanos Nacionais        |                           | 1.264.349    |                      | 1.264.349             |
| 2b                 | Outros títulos                     |                           | 2.573        |                      | 2.573                 |
| 3                  | Operações Não Contabilizadas no BP |                           | 815.730      |                      | 815.730               |
| 4                  | Total no Semestre (1+2+3)          | 139.613                   | 14.828.609   | 212.747              | 14.755.475            |

Fonte: Área de Gestão de Risco Financeiro

## 8.2. CR2: Mudanças no Estoque de Operações em Curso Anormal

| Valores em Mil R\$ |                                                                                                | a        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                    |                                                                                                | Total    |
| 1                  | Valor do estoque de operações em Curso Anormal no final do período anterior                    | 137.120  |
| 2                  | Valor das operações que passaram a ser classificadas como em Curso Anormal no período corrente | 73.324   |
| 3                  | Valor das operações reclassificadas para Curso Normal                                          | (7.650)  |
| 4                  | Valor da Baixa Contábil por Prejuízo                                                           | (69.054) |
| 5                  | Outros Ajustes                                                                                 | 5.874    |
| 6                  | Valor das operações em Curso Anormal no final do período corrente (1+2+3+4+5)                  | 139.614  |

Fonte: Área de Gestão de Risco Financeiro

## 8.3. Processo de Gerenciamento de Risco de Crédito

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é responsável pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento da carteira de crédito global, reporte, controle e mitigação das exposições aos riscos de crédito, bem como pela análise prévia dos riscos inerentes às novas operações/atividades e produtos, o que permite o gerenciamento contínuo e integrado do risco de crédito.

A gestão institucional de risco de crédito é realizada de forma segregada e independente, mantendo estruturas independentes de desenvolvimento e monitoramento dos seus modelos de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

O gerenciamento de risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o perfil de risco e negócio da Instituição para cada segmento que operamos. Também é parte dessa estrutura o processo de comunicação e informação dos riscos, incluindo a divulgação das políticas e outras informações complementares referentes ao gerenciamento de risco de crédito. O Banpará acompanha os créditos propostos desde a concessão até a liquidação, observando as regras de cobrança e recuperação.

## 8.4. Concessão de Crédito

O Banpará utiliza no processo de concessão de crédito para classificação do nível de risco de seus clientes, pessoa física e jurídica, a análise objetiva pautada em modelos internos de avaliação de risco de crédito e, caso necessário, análise subjetiva realizada pela área de Análise



de Crédito Comercial e Especializado ou Comitês de Crédito, conforme limites estabelecidos por alçadas decisórias.

O processo de concessão de crédito é estruturado levando-se em conta a premissa de que o risco de crédito se compõe do somatório de risco do cliente e risco da operação, adicionando-se, para pessoa jurídica, o risco do grupo econômico.

## 8.5. Classificação de Risco de Crédito

O Banco classifica suas operações de crédito de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, que define níveis crescentes de risco de AA, A, B, C, D, E, F, G ou H. Na constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa – PCLD, para cada operação é considerada a avaliação e classificação do cliente/grupo econômico, a natureza e finalidade da operação, as características de garantias e a pontualidade nos pagamentos.

Desta forma, o previsto no Planejamento Estratégico e a concentração efetiva da carteira nos níveis de risco de AA até C demonstram que o modelo de negócio e o perfil de risco de crédito estão alinhados para mitigar os riscos envolvidos na concessão do crédito.

## 8.6. Controle e Acompanhamento

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito avalia periodicamente as diretrizes globais para disciplinar o processo de gestão de risco de crédito e a compatibilidade dos procedimentos estabelecidos com o porte, a complexidade e o nível de risco das operações, objetivando a eficaz observância dos regulamentos internos e externos inerentes às atividades da Instituição e, desta forma, promover a redução de perdas operacionais em virtude de inconformidades.

O reporte aos Órgãos de Governança e demais áreas envolvidas no processo creditício das posições assumidas pelo Banco, no que se refere ao risco de crédito, ocorre por meio do monitoramento de indicadores de concentração, atraso, inadimplência, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira e setor de atividade, entre outros, permitindo assim, evidenciar situações de risco de crédito relevantes para implantação de controles e adequação de normas e políticas internas.

A visualização e entrega das informações é feita por meio de relatórios, sendo possível a realização de pesquisas em diversos níveis, tais como segmentos de negócios, regiões, produtos, setores de atividade e clientes, e sob vários aspectos (ativo, inadimplência, provisão, qualidade da carteira por tipo de *rating*, entre outros).

As informações de risco de crédito levam em consideração as melhores práticas do setor e as exigências dos órgãos reguladores.

## 9. Risco Operacional

Define-se risco operacional, segundo a Resolução CMN nº 4.557/2017 e suas alterações, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, que influencie nos objetivos estratégicos, incluindo, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, assim como as sanções aplicadas em decorrência de descumprimento de

dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros provenientes de atividades desenvolvidas pela Instituição.

### **9.1. Estrutura**

O Banpará possui uma estrutura organizacional de gestão de risco operacional subordinada a Diretoria de Controle, Risco e RI, com a responsabilidade de identificar as fragilidades, mensurar os riscos, estabelecer melhorias nos controles e gerenciar os planos de continuidade de negócios. Cabe às demais áreas gestoras, como primeira linha de controles internos e gerenciamento de risco operacional, a observação, sinalização dos eventos e a implementação de ações para mitigação das falhas, deficiências ou inadequações, conforme determina a Política Institucional de Gerenciamento de Risco Operacional.

### **9.2. Base de Perdas Operacionais**

As principais fontes de risco que impactam no resultado do Banco são identificadas por meio da análise da base de perdas e pelo acompanhamento dos incidentes relevantes. As proposições de ações mitigadoras, quando da identificação das fragilidades, são construídas em conjunto com os gestores dos processos, o que geralmente tornam-se planos de ação acompanhados pela área de Controles Internos.

As informações são coletadas mensalmente, armazenadas em uma única base e classificadas de acordo com os eventos de riscos estabelecidos pelo art. 32 da Resolução CMN nº 4.557/2015, conforme abaixo:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- situações que acarretem interrupção das atividades da Instituição;
- falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades.

### **9.3. Metodologia de Alocação de Capital**

A Instituição, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.640/2013, realiza a apuração da parcela de ativos ponderados para o risco operacional ( $RWA_{OPAD}$ ) por meio da metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (Apas), considerando as alterações dos normativos do Bacen. O capital a ser alocado com essa metodologia considera os cálculos do Indicador de Exposição ao Risco Operacional - IE e do Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional – IAE, com as informações contabilizadas nas datas-bases 30 de junho e 31 de dezembro, considerando os 03 (três) últimos períodos anuais.

### **9.4. Gestão de Continuidade dos Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, estabelecida pelas normas ABNT NBR ISO 22301 e 22313, é o desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias, planos e ações para



recursos necessários, pessoal em quantidade suficiente e adequadamente treinado, com experiência necessária ao desempenho da função.

## **10.2. Avaliação dos Riscos de Compliance**

O escopo da gestão de riscos de *compliance* consiste na identificação do grau de exposição (nível de risco) a ameaças de conformidade relativa a obrigações regulatórias e na análise das vulnerabilidades oriundas do descumprimento de requisitos normativos que se traduzam em riscos para a Instituição.

## **11. Risco Socioambiental**

É a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente e uso excessivo dos recursos naturais, bem como eventos associados à violação dos direitos e garantias fundamentais ou atos lesivos ao interesse comum.

### **11.1. Estrutura**

A estrutura organizacional da gestão de risco socioambiental é a Diretoria de Controle, Risco e RI, que por meio da Gerência da PRSAC e ESG, gerencia as diretrizes e ações da PRSA, agenda ESG e risco social, ambiental e climático e tem como finalidade classificar, avaliar e monitorar o referido risco, visando minimizar o risco financeiro, reputacional e de imagem do Banco, além de incentivar medidas voltadas à identificação de riscos climáticos nas atividades e operações do Banpará, observando os critérios de relevância e proporcionalidade. Diante disso, firmar o compromisso da Instituição com a responsabilidade socioambiental na área de atuação, colaborando para o crescimento econômico sustentável, preservação do meio ambiente e promoção de boas práticas na gestão social.

### **11.2. Mitigação de Risco Socioambiental**

#### **• Na concessão de crédito**

Para mitigar a ocorrência de perdas associadas a este risco, é realizada a classificação de risco socioambiental, que considera as atividades exercidas pelos clientes da carteira de crédito pessoa jurídica utilizando-se de ferramentas de pesquisas externas e formulários preenchidos pelos tomadores de crédito.

A metodologia de classificação consiste na avaliação combinada dos fatores de conformidade e governança socioambiental do cliente. Para os quesitos são observados: regularidade das atividades do cliente perante a legislação, padrões de gestão e histórico de ocorrência socioambientais (consulta externa).

O modelo utilizado para classificação visa atender, principalmente, as Resoluções CMN nº 4.327/2014, nº 4.557/2017, nº 4.943/2021, nº 4.945/2021, Resolução CONAMA nº 237/1999, Resolução COEMA nº 162/2021, Normativo SARB nº 14/2014, Normas Regulamentadoras 1 (NR 1), 4 (NR 4), 7 (NR 7), 9 (NR 9) e 18 (NR18).

Quanto a carteira comercial pessoa física, a mitigação de risco centra a atenção na prevenção do superendividamento dos clientes, para isso o Banco constitui em suas políticas internas níveis máximos de endividamento de maneira individual, por produto, modalidade de crédito e global. Essas métricas estão suportadas nos legados de riscos e de crédito implantados na Instituição, sendo que a Área de Gestão de Risco Financeiro, entre as suas rotinas mensais de

acompanhamento global da carteira, se preocupa em identificar os clientes que podem estar em condição de superendividados, visando dar o reporte para as áreas de crédito do Banco que tem ação/competência para regularizar a situação junto aos clientes.

### • Nos processos da Instituição

A Área de Gestão de Risco Operacional, Socioambiental e Climático realiza a mitigação de risco socioambiental por meio da análise da base de perdas, onde são levantadas as perdas decorrentes de processos administrativos e judiciais de que a Instituição seja parte e as perdas que são relacionados a imóveis próprios – BNDU (Bens Não de Uso), adquiridos ou retomados pelo Banco. Realiza, ainda, o monitoramento dos fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito aos aspectos socioambientais nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços.

## 11.3. Controle e Acompanhamento

Para a carteira de crédito pessoa jurídica, o acompanhamento de risco socioambiental ocorre a partir do monitoramento das validades das classificações de risco socioambiental gerado na concessão de crédito e por meio do acompanhamento da vigência das licenças, autorizações e programas solicitados do cliente, para a carteira de crédito pessoa jurídica.

O controle é realizado por meio da criação do plano de ação direcionados para o cliente dada a necessidade de regularização do *compliance* das documentações.

Para o acompanhamento dos fornecedores relevantes, o Banpará solicita certidões que evidenciem o cumprimento dos fornecedores quanto aos requisitos socioambientais, tais como:

- não estar submetidos à condição análoga de escravo e trabalho infantil;
- não estar vinculado à escândalos de corrupção;
- não possuir embargo do Ibama;
- por ocasião da contratação, o Banco entregará um questionário socioambiental, de caráter não impeditivo, a ser preenchido pelo fornecedor.

## 12. Risco Cibernético

É um evento relacionado com o ambiente virtual que produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem, ou evento que infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI. Como consequência a materialização deste risco, podemos ter impactos operacionais, financeiros, estratégicos e danos reputacionais a uma organização ou a uma pessoa.

### 12.1. Estrutura

A estrutura de controle e gerenciamento de risco cibernético está sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia, cuja estrutura contempla a área de Segurança da Informação e de Prevenção e Combate à Fraude Eletrônica, dividido em: Segurança da Informação e Prevenção e Combate à Fraude Eletrônica. Além disso, sua estrutura de controle e gerenciamento de risco cibernético possui monitoramento 24x7 com equipe altamente especializada responsável por identificar, proteger, detectar, responder e recuperar seus ativos e serviços, reportando



tempestivamente aos Órgãos de Governança quando da materialidade de um incidente cibernético considerado como relevante.

## 12.2. Mitigação

Como forma de mitigar e responder aos riscos cibernéticos, o Banpará anualmente investe em tecnologias de proteção com objetivo de responder as vulnerabilidades já conhecidas, assim como aos novos riscos de mercado, como a adoção a nuvem pública, a ampliação de seus canais digitais e a ampliação do modelo de trabalho remoto. Adotamos a postura de segurança e privacidade como padrão no desenvolvimento de novos produtos e serviços, e para isso realizamos avaliações de risco e testes de penetração durante esta etapa inicial. Além disso, anualmente realizamos análises de vulnerabilidade em nossos ativos e aplicações, com objetivo de mitigar as possíveis falhas tecnológicas, assim como realizamos testes de continuidade que preveem possíveis cenários de ameaças a nossa infraestrutura e aos nossos serviços digitais. Em caso de materialização deste risco é acionado o Plano de Gerenciamento de Crise de Ciber Segurança.

Com a finalidade de ampliar a prevenção deste risco junto aos nossos colaboradores, terceiros e clientes, anualmente realizamos diversas campanhas de conscientização de segurança, além do envolvimento em ações externas como a Semana de Segurança Digital da Febraban e a realização do Dia da Segurança dentro da nossa organização. O Banpará adota a abordagem CARTA em seus negócios digitais, ou seja, a avaliação contínua e adaptativa aos novos riscos, com a implementação de processos de automação, recursos de *analytics* e *Big Data* para reduzir falsos alertas e ajudar na tomada de decisões. A proposta é tornar a avaliação de postura de segurança algo contínuo e adaptativo, não mais algo baseado unicamente em políticas de segurança.

## 13. Controles Internos

Trata-se de um processo conduzido pelo Conselho de Administração, Diretoria Colegiada e demais profissionais da organização, com a finalidade de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade da Instituição.

### 13.1. Estrutura

A estrutura de controles internos se apresenta integrada entre as demais áreas do Banco. O Sistema de Controles Internos é segmentado em linhas de defesa, cabendo a todos os integrantes dessas linhas a execução do gerenciamento dos controles internos, por meio da observação, sinalização de eventos de riscos e implementação de ações mitigadoras.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos, a gestão dos controles internos da Instituição tem como base os principais componentes da metodologia do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations*), utilizando-se de instrumentos para identificação, avaliação e monitoramento dos riscos, buscando resguardar recursos, diminuir as ocorrências de perdas e contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos.

### 13.2. Avaliação dos Controles

Os controles internos do Banpará são testados por meio das avaliações presenciais e autoavaliações periódicas.

As fragilidades identificadas geram contramedidas, os planos de ação, os quais são monitorados pela área de Controles Internos e seus status reportados mensalmente à Diretoria Colegiada e trimestralmente ao Conselho de Administração.

## **14. Conclusão**

A gestão dos riscos corporativos é realizada em conformidade com as regulamentações do Bacen e adequada às melhores práticas da indústria financeira, buscando a disseminação da cultura de riscos em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes.

O processo do gerenciamento de riscos é dinâmico e prospectivo, permitindo assim que os riscos sejam preventivamente identificados, mensurados, mitigados, monitorados e reportados aos Órgãos de Governança por meio de relatórios tempestivos e periódicos.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Banpará. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br/Verificar/0017-031B-E68D-AE84> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0017-031B-E68D-AE84



### Hash do Documento

F6E084189F9B60D7E2C63C2AFF6EC96F909D88CEC337459BBD8F6B4EA1BE9C61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

☒ Thiago Jayme Sousa - 748.\*\*\*.\*\*\*-53 em 02/08/2022 09:52 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Aug 02 2022 09:52:21 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 10.0.1.184

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

6925D43F2D14742F9554E610C6F6748936728BF3FE449D00D7A674B5BF52D3E8

☒ Adauto Seyde Oishi Mendes - 301.\*\*\*.\*\*\*-49 em 02/08/2022 09:50 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Aug 02 2022 09:50:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -1.4483456 Longitude: -48.4835328 Accuracy: 3606.4625488464217

**IP** 10.0.1.184

**Assinatura:**



## Hash Evidências:

6DF3E4D75C0F63C5B0166D35C225D0FA7925B1C833839F9B1863151E6357DC39